



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Construção de um anexo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de construir um anexo administrativo da Prefeitura Municipal na área 5A, localizada na Avenida Renato Monteiro, onde seria construída a nova sede da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é dar destinação útil aquela área, concentrando diversos órgãos públicos num único local, facilitando a vida do cidadão que muitas vezes se desloca por vários bairros. Vai facilitar a vida das pessoas e economizar aluguéis.

Porto Real, 16 de dezembro de 2021

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima

Fernanda Emerenciano dos Santos

Claudio Luis Guimarães

Henry de Carvalho Nunes

Diego Graciani de Almeida

Juan Pablo da Silva Almeida

Elias Vargas de Oliveira

Luís Fernando da Silva

Fábio Nunes Maia

Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 1 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

